

PORTARIA

Nº 0826/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, à servidora **MARA CRISTINA SIEGRIST**, matrícula nº 4327-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pela realização de inspeção nas bases descentralizadas do SAMU, mediante a verificação de necessidade de manutenção preventiva, reparos emergenciais e gestão de materiais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 02 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito